



# Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Departamento de Leis e Decretos

### LEI N°. 6.615 DE 14/07/2021

# "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVO AMANHECER"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art. 1°.** Fica declarada de utilidade pública municipal a filial da ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVO AMANHECER, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 05.510.658/0003-29, com sede neste município.

**Parágrafo único.** À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens de legislação vigente.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 14 de julho de 2021.

## GILBERTO DOS PASSOS Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 14/07/2021.

DIOGO CARLOS SEIDEL Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.